

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Academia de Polícia Civil

AVISO Nº 231/CONCURSO ESCRIVÃO DE POLÍCIA
DRS/ACADEPOL/PCMG/2018

Concurso Público - Provedimento 2018/1
Escrivão de Polícia

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital nº 02/18 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia, comunica que abre-se prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de publicação, para interposição de recursos contra as decisões de Indeferimento da Inscrição (AVISO 222/Concurso Escrivão de Polícia DRS/ACADEPOL/PCMG/2018), de Indeferimento do pedido de concorrer na condição de pessoa com deficiência (AVISO 221/Concurso Escrivão de Polícia DRS/ACADEPOL/PCMG/2018) e Indeferimento do pedido de atendimento especial para realização da prova (Aviso 226/Concurso Escrivão de Polícia DRS/ACADEPOL/PCMG/2018).

O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

Os recursos deverão ser elaborados com argumentação lógica, consistente e fundamentada. No caso do recurso contra o Indeferimento da inscrição por problemas ocasionados no pagamento do valor da inscrição, deverá ser anexado, obrigatoriamente, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, bem como toda a documentação e informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.

Para apresentação de recursos contra as decisões de Indeferimento do pedido de atendimento especial para realização da prova (Aviso 226/Concurso Escrivão de Polícia DRS/ACADEPOL/PCMG/2018) e Indeferimento do pedido de concorrer na condição de pessoa com deficiência (AVISO 221/Concurso Escrivão de Polícia DRS/ACADEPOL/PCMG/2018), o candidato DEVERÁ acessar o endereço eletrônico da FUMARC, www.fumarc.com.br e clicar no link correspondente ao objeto do recurso.

Para apresentação de recursos contra as decisões de Indeferimento da Inscrição (AVISO 222/Concurso Escrivão de Polícia DRS/ACADEPOL/PCMG/2018), o candidato DEVERÁ enviar o recurso, devidamente fundamentado por meio do e-mail concurso.escrivao.2018@policiacivil.mg.gov.br.

Durante o período recursal, o candidato terá, através do Portal do Candidato, no site www.fumarc.com.br, acesso à sua situação individualizada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 06 de novembro de 2018.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso